



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

## ACTA N.º 13

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE JUNHO DE 2010

#### PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

#### AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

#### PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Menezes

#### SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

**HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 10 Minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 12 Horas e 05 Minutos.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

**O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto** apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

### *“PROPOSTA*

*A actual Estação de Passageiros do Porto de Leixões recebe anualmente cerca de 23.000 passageiros, que chegam em navios de várias origens.*

*A proximidade geográfica do Porto de Leixões e as excelentes ligações rodoviárias entre Matosinhos e Vila Nova de Gaia, permitem supor que milhares de turistas de cruzeiros manifestem interesse em visitarem o nosso concelho e usufruírem da oferta turística e cultural existente.*

*Um estudo do Instituto de Planeamento e Desenvolvimento e Turismo, de 2007, caracterizou o perfil de visitantes das Caves do Vinho do Porto e do Porto. Verificou-se que 84,56% dos turistas (por definição os que pernoitam no Porto) e excursionistas (por definição os que não pernoitam no Porto) que visitam as Caves do Vinho do Porto são estrangeiros. Dos inquiridos 0,7% indicaram como meio de chegada ao Porto navios de cruzeiros.*

*Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, as Caves do Vinho do Porto recebem anualmente mais de meio milhão de turistas. Claramente a marca “Vinho do Porto” é uma das mais reconhecidas pelos turistas, e Vila Nova de Gaia tem nesta frte marca o maior ponto de interesse turístico.*

*Com a construção do Novo Terminal de Cruzeiros de Leixões, o porto passará a receber navios de maiores dimensões. São esperados mais e maiores navios o que, naturalmente, representará mais passageiros. Prevê-se, para o ano 2015, a chegada de cerca de 108 navios que representarão um fluxo anual de 110 mil passageiros.*

*As características particulares dos turistas de cruzeiros, com disponibilidade para a realização de visitas dependente da duração de escala do cruzeiro, torna necessário criar uma dinâmica de atractividade para gerar visitas a Vila Nova de Gaia.*

*Acreditamos que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deverá ter um papel pró-activo na dinamização e criação de sinergias que motivem os Operadores Turísticos do concelho a desenvolver produtos cuja oferta se destine aos turistas de Cruzeiros.*

*A oferta cultural e recreativa promovida pela autarquia, em especial a de responsabilidades directa da Gaianima, deverá ter em conta esta nova realidade. Será necessário saber interagir com a APDL para promover eventos em dias de escala dos maiores navios, atraindo a Vila Nova de Gaia milhares de turistas com poder aquisitivo elevado. Isso passará, desde logo, pela localização de uma loja/stand do concelho no futuro TCL.*

*Os Turistas de Cruzeiros são, também, potenciais futuros Turistas e, como todos os outros turistas, são potenciais divulgadores – para o bem e para o mal – do destino de Gaia. É necessário saber criar as condições para que a experiência da visita a Gaia constitua uma recordação positiva!*

*O sector dos Cruzeiros, representa um dos sectores do Turismo com maior crescimento mundial. É, em nosso entender, pertinente e fundamental que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia trabalhe no sentido de garantir que os benefícios económicos que o*





MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

*novo terminal de passageiros de Leixões irá gerar revertam, também, a favor do Município e do seu tecido industrial e comercial.*

*Assim, o Grupo de Vereadores do PS recomenda que a Câmara avance com um Projecto de Oferta Turística para passageiros de Cruzeiros, constituindo um grupo de trabalho onde participem a ACIGAIA, Empresas de Vinhos do Porto, Cursos de Turismo de Ensino Politécnico e Superior de Gaia e Operadores Turísticos concelhios. Este grupo de trabalho deverá elaborar um diagnóstico sobre o assunto, dando assim forma, numa lógica de pró-actividade, ao projecto em questão.*

*Vila Nova de Gaia, 2 de Junho de 2010.*

*O Grupo de Vereadores do Partido Socialista”*

**O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha** disse acolher positivamente a presente proposta e que a Câmara é vice-presidente da Associação de Turismo do Porto, que faz a promoção externa do destino Porto, Gaia e Matosinhos. Que é necessário criar-se uma economia de escala e discorda que tenha de ser a Câmara Municipal de Gaia a ter uma loja de turismo junto do terminal de cruzeiros, atendendo a que o turista que vem no cruzeiro é um turista que tem uma particularidade específica, isto é, já tem o seu destino pré-definido. Disse que a Entidade Regional do Turismo e a Câmara Municipal de Gaia, pretendem abrir uma loja, quer no aeroporto quer no terminal do cruzeiro, com o objectivo de colocar o norte de Portugal a vender turismo no exterior, de forma a ter escala e projecção. Que se tem desenvolvido um projecto de coordenação com a Associação de Turismo do Porto e com a Entidade de Turismo do Norte de Portugal, porque só assim é que se poderá “vender” Vila Nova de Gaia. Que quer o Porto quer Vila Nova de Gaia são a porta de entrada do turismo para todo o norte de Portugal e consultadas as grandes operadoras turísticas, não há nenhuma agência que quando “vende” o Norte não “venda” Vila Nova de Gaia, porque “vende” as Caves do Vinho do Porto. Disse que a Entidade de Turismo está a preparar a construção de uma nova loja situada na zona ribeirinha de Vila Nova de Gaia, que é uma loja inter-activa para os turistas.

**O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto** disse que Vila Nova de Gaia é claramente liderante na zona sul da Área Metropolitana do Porto e aquilo que a proposta pressupõem é que Gaia, neste contexto e nas negociações com a APDL, com a Associação de Turismo do Porto e com o Norte de Portugal, assumia cada vez mais o papel de locomotiva e de cabeça. Que nos últimos dez anos, Gaia deu passos muito significativos nesse sentido e a proposta o que pretende é que Vila Nova de Gaia faça valer os pergaminhos, para que, no contexto destas negociações com várias entidades, nomeadamente, com o Governo, assumia cada vez mais uma posição mais forte.

**O Sr. Presidente** disse não haver nenhum problema em aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto e assumi-la num curto prazo, numa perspectiva de promover a curto prazo uma reunião com alguns destes agentes, com a vantagem de se mostrar a pró-actividade referida pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto e ganhar-se espaço naquilo que vai ser o mapa que as estruturas de turismo regionais vão definir do ponto de vista da atractividade regional. Sugeriu que, acoplada a esta ideia, o Pelouro da Cultura pudessem pensar, no último trimestre deste ano, fazer um pequeno congresso regional sobre o turismo da região e o papel de oferta turística da Gaia no turismo da região, em que sejam envolvidas as unidades hoteleiras e os operadores de transportes





Direcção Municipal de Administração e Finanças

rodoviários e de turismo. Que igualmente se pudesse avançar com a ideia de negociar-se com algumas destas entidades, nomeadamente, com a restauração do Cais de Gaia e da Avenida Diogo Leite, com a Gaianima, com o Pelouro da Cultura e com as Caves do Vinho do Porto a criação de um ticket de fim-de-semana de viagem guiada ao concelho, com um preço que seja negociável com os operadores para promoção, quer ao nível da própria região quer ao nível nacional, do conhecimento de um conjunto de realidades de Gaia. Sugeriu que se elegeisse como parceiro estratégico a Câmara Municipal de Matosinhos, porque existe uma excelente relação com essa Câmara e porque a APDL está localizada em Matosinhos e há um papel importante desse concelho na Área Metropolitana do Porto.

**Deliberação:**

Deliberado, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista.**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA  
PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO GRAU OURO AO COLÉGIO CRECHE DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.05.20.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.05.20 que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Cívico – Grau Ouro – ao Colégio Creche de Nossa Senhora da Bonança.**

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A CARLOS ARTUR PEREIRA DA SILVA – RELATÓRIO FINAL**

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.17.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **precedido de votação secreta, aplicar ao funcionário Carlos Artur Pereira da Silva a pena de suspensão por 20 dias, suspensa por um ano, nos termos do artigo 25º nº 2 da Lei 58/2008.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 340 m<sup>2</sup> SITA NO LARGO DO CARVALHAL, FREGUESIA DE PEDROSO E CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO RIO FEBROS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.06.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com a área de 340m<sup>2</sup>, sito no Largo do Carvalho, freguesia de Pedroso ao Centro de Cultura e Desporto Rio Febros, e posterior cedência em regime de direito de superfície pelo prazo de 25 anos, nos termos da Informação nº 60/2010 da Divisão Municipal de Património.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À REQUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS URBANOS – DOCUMENTOS TÉCNICOS EM FALTA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar:**

- 1- **O acto procedimental relativo à suspensão do prazo para entrega das propostas;**
- 2- **Peças escritas e desenhadas do procedimento concursal;**
- 3- **Prorrogar por um período não superior a sete dias, o prazo para a entrega das propostas, tudo nos termos da Informação nº 277/DMCPA/2010.**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO: TÉCNICO SUPERIOR MÉDICO VETERINÁRIO; TÉCNICO SUPERIOR RELAÇÕES INTERNACIONAIS; TÉCNICO SUPERIOR ENGENHEIRO GEOTÉCNICO; TÉCNICO SUPERIOR ARQUITECTO PAISAGÍSTICO; TÉCNICO SUPERIOR GESTÃO/AUDITORIA**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Adiado para próxima reunião de Câmara**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
RESOLUÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE 28 DO  
LOTEAMENTO DA QUINTA DA PALA – GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.19.”*





Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aceitar a resolução do Direito de propriedade do lote nº. 28 requerido, nos termos da Informação nº 79/CJ de 17.05.2010.**

**PROCESSO Nº 2122/08.0BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMARÍSSIMA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: ÁLVARO MANUEL QUINTÃ AGOSTINHO E RÉUS: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E ÁGUAS DE GAIA, EM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.25.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E  
MOBILIDADE**

**INTERVENÇÃO NOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o projecto final relativo à Intervenção nos espaços exteriores adjacentes ao edifício dos Paços do Concelho, nos termos da Informação nº 14008/2010/DMEM.**

**CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA GENERAL TORRES – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, nos termos da Informação nº 11675/10/DMCCRVM.**

**LIGAÇÃO DA RUA ALVARO ANES DE CERNACHE À RUA DA BAIZA – VILAR DE ANDORINHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe em mais 60 dias, bem como, dos novos planos de trabalhos e financeiros, nos termos da Informação nº 11693/2010/DMCCRVM-EMP/P48/2006.

**REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL ATLÂNTICA LITORAL DE SALGUEIROS, FREGUESIA DE CANIDELO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DECORATIVA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar a alteração do projecto e das quantidades e preços unitários da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 12504/2010/DMCCRVM-EMP/DEMP046/2008.

**CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar o prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 12967/2010/DME.

**CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO “CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PERITAGEM PARA RESOLUÇÃO DE LITÍGIO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o recurso da peritagem para resolução do litígio na execução do contrato, nos termos na Informação nº 12346/2010/DME.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*





Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar a designação do Sr. João Morais de Sousa, tesoureiro da Junta de Freguesia de Perosinho, como representante do Município no Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação nº 171/2010/DME.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E  
QUALIDADE DE VIDA**

**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA NA EQUIPA DE  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MELHORIA DA  
QUALIDADE DO AR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar a nomeação da técnica superior, Dr<sup>a</sup> Marta Castro, como representante da Câmara para integrar a equipa de acompanhamento da Execução das Medidas de Melhoria da Qualidade do Ar, ao abrigo do Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Câmara e a CCDRN, nos termos da Informação nº 647/2009/DMQV.

**GAIASOCIAL EEM**

**DESPEJO DE VITOR MANUEL CAMPELO RIBEIRO, MORADOR NO  
EMPREENHIMENTO DR. BARBOSA DE MELO, NA HABITAÇÃO SITA NA  
RUA 25 DE ABRIL, BLOCO 1, ENTRADA 13, R/C ESQUERDO, FREGUESIA  
DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.20.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, aprovar o despejo de Vitor Manuel Campelo Ribeiro, morador no Empreendimento Dr. Barbosa de Melo, na habitação sita na Rua 25 de Abril, Bloco 1, Entrada 13, r/c Esq<sup>o</sup>, freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 01-2252/JUR/10 da Gaiasocial EEM.

**GAIANIMA EEM**

**REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*





Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar o Regulamento para Concessão de Apoio Social, nos termos apresentados.**

**COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – ESTÁDIO DR. JORGE SAMPAIO – CONTRATO PROGRAMA ADICIONAL**

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.03.19.”*

**Intervenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista**

*“Requerimento*

*O Grupo de Vereadores do PS na Câmara de Gaia analisou a proposta municipal, vinda da Gaianima, de participação adicional de 70 mil euros, relativos a “acertos” no protocolo de manutenção do Centro de Estágio Dr. Jorge Sampaio.*

*Com este valor perfaz quase um milhão de euros gastos com manutenção do referido complexo, ao longo dos últimos 6 anos; ao mesmo tempo, este valor equivale, de acordo com a proposta fornecida, a “acertos” relativos aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.*

*Trata-se da manutenção de um equipamento inaugurado em Janeiro de 2004 e que, segundo julgamos saber, até ao momento não teve ainda recepção definitiva. Por outro lado, ao fim deste tempo todo, a pista de tartan continua por homologar, transformando-se numa questão que põe em causa os próprios objectivos iniciais do equipamento.*

*Independentemente de não nos parecer prática da Câmara, nem processualmente correcto, fazer estes acertos com tal retroactividade, geram-se muitas dúvidas, nomeadamente:*

- 1- Sobre o precedente criado: não pode ser prática que um determinado protocolo seja cumprido em excesso e que, nesse seguimento, a Câmara deva fazer “acertos” ao longo de vários anos sucessivos. Este precedente, se alargado a todos os protocolos com as Juntas, torna insustentável a gestão.*
- 2- Sobre o rigor das aprovações: com esta situação fica sempre sem saber-se se um determinado protocolo vale por aquilo que refere ou pela elasticidade que terá em função dos gastos adicionais (independentemente da sua justificação).*
- 3- Sobre a universalidade do critério: significa isto que sempre que uma entidade apresentar uma execução de verbas superior ao protocolado, e desde que devidamente fundamentado, a Câmara disponibiliza-se a cobrir o valor?*

*A Gaianima não sentiu necessidade de prestar esclarecimentos sobre os gastos concretos que legitimaram estes dispêndios, nem mesmo quais as empresas que o fizeram. Pois os Vereadores do PS não se sentem em condições de apreciar a justeza da proposta sem esses elementos.*

*Assim, ao abrigo do enquadramento legal, o Grupo de Vereadores do PS na Câmara de Gaia requerem o fornecimento de documentos de suporte a esta proposta, nomeadamente lista discriminada das despesas efectuadas desde 2004 e respectivas empresas executantes das obras.*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Caso a maioria opte por avançar com a votação do referido ponto, o PS votará contra independentemente da manutenção do requerimento e da validade dos documentos requeridos.*

*Vila Nova de Gaia, 2 de Junho de 2010.*

*O Grupo de Vereadores do Partido Socialista”*

**O Sr. Presidente** disse que este contrato está relacionado com a questão da manutenção e foi sufragado do ponto de vista da justeza dos recursos pela Gaianima. Por outro lado e sob o ponto de vista de disciplina, é o colocar um ponto final a uma querela através de uma clarificação. Que a vantagem deste contrato, a partir do momento que a Gaianima disser que este valor é justo ser assumido, é como o virar de uma página, sem prejuízo dos Senhores Vereadores terem o direito de querer esclarecimentos em relação a matérias pendentes do passado. Que do ponto de vista da clarificação de algumas situações de relacionamento da Câmara com entidades, incluindo com as Juntas, julga ser o colocar de um ponto final numa situação, sem prejuízo, se assim entenderem em relação ao diferencial, ser pedido esclarecimentos adicionais à Gaianima sobre a qualificação efectiva da justeza destes valores e deste diferencial.

**O Sr. Vereador Dr. Vitor Rodrigues** disse que aquilo que os Vereadores do PS solicitam são os esclarecimentos para posteriormente reponderarem a sua intenção de voto, porque no limite, os Vereadores do PS serão sensíveis a que esta seja uma solução para “fechar porta”. Que sem esclarecimentos adicionais, esta situação abre um conjunto de precedentes que, na opinião dos Vereadores do PS, vai levantar sérias questões a todas as outras vinte e três juntas de freguesia que têm protocolos com a Câmara Municipal, o que levará os Vereadores do PS a votar contra.

**O Sr. Presidente** disse que serão pedidos esclarecimentos à Gaianima para ser tomada uma decisão e o assunto será presente à próxima reunião de Câmara.

**Adiado para próxima reunião de Câmara**

## ENERGAIA

### PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO MI CIUDAD AC2

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.04.”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a delegação de competências na Energaia de todas as actividades de gestão e implementação do projecto MI Ciudad AC2, nos termos propostos.**

## ÁGUAS DE GAIA

### CONTRATO PROGRAMA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBJECTIVOS SECTORIAIS E DE INVESTIMENTOS DE RENDIBILIDADE NÃO DEMONSTRADA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ÁGUAS DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.





Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa no âmbito da realização de objectivos sectoriais e de investimentos de rendibilidade não demonstrada, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia EEM.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DAS ÁGUAS DE GAIA EEM PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, autorizar as Águas de Gaia EEM a contrair um empréstimo no montante de 21 milhões de euros, pelo prazo de 15 anos, com amortização do capital a iniciar no final do 1º semestre de 2011.

**DIVERSOS**

**OFÍCIO DE 21.05.2010 DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARINHA – GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.27.”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade isentar o requerente, nos termos informados.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.28.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA SABERSAL –  
PROMOÇÃO TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA SA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, **reduzir a taxa de compensação urbanística devida na proporção do anteriormente aprovado para a construção de unidades hoteleiras no mesmo Centro Histórico nomeadamente a construção do hotel The Yetman Ldª e The Fladgate Partnership Vinhos SA, tendo como comparação e referência na fixação de taxa final, o volume de construção de cada uma das unidades hoteleiras, nos termos da Informação nº 8821/09/9 da Gaiurb EEM.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 12 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de

Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Menezes)